



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 493, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

Autoriza afastamento do país, com ônus, ao servidor FABIO BORGES, Professor do Magistério Superior.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, e com a Instrução Normativa nº 001 de 02 de março de 2017, e em relação à concessão de diárias e passagens, o que trata o Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006, e o Decreto nº 7.689, de 02 de março de 2012; e tendo em vista o que consta no processo 23422.021165/2026-05, resolve:

Art. 1º Autorizar afastamento do país, com ônus, ao servidor FABIO BORGES, Professor do Magistério Superior, Siape 2885472, para participar do International Forum of BFSU Co-hosted Confucius Institutes 2026, no contexto da implantação do Instituto Confúcio UNILA-BFSU, no período de 7 a 17 de novembro de 2026, em Pequim, China.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 493/2026/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 186, de 15 de Outubro de 2026.